



PORTARIA N. 322/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Keila Luiza dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. ***.398.***-68, emitido por SSP/GO, portadora do CPF nº ***.398.***-68, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Profissional de Atendimento Educacional Especializado – AEE**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5f65ddd4-0f55-4c4d-b9ee-3f689fc06b91, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA
- PAS N.º 010/2026

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Sancionador N.º 010/2026

Interessado(a): **WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.582.087/0001-30**

Assunto: Intimação para pagamento de multa administrativa aplicada nos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 010/2026.

Por meio desta, **INTIMAMOS** Vossa Senhoria para ciência e pagamento da multa administrativa aplicada nos autos do **Processo Administrativo Sancionador N.º 010/2026**, instaurado em desfavor da empresa **WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, em razão de irregularidades relacionadas à execução da **Ata de Registro de Preços N.º 272/2025, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 051/2025**, consistentes na ausência de entrega de medicamentos solicitados pela Administração Pública Municipal.

Conforme Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, após regular instrução processual e trânsito em julgado administrativo, foram aplicadas à empresa as seguintes sanções administrativas: **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT pelo prazo de 2 (dois) anos e MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 4.711,60 (quatro mil setecentos e onze reais e sessenta centavos).**

Considerando o trânsito em julgado administrativo da Decisão Administrativa e a emissão do respectivo **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** pela Secretaria Municipal de Fazenda, encaminha-se, em anexo, o **DAM N.º 09/00003665298-8**, no valor de **R\$ 4.711,60 (quatro mil setecentos e onze reais e sessenta centavos)**, referente à multa administrativa aplicada no presente processo.

O pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento constante do documento de arrecadação, qual seja, **14 de outubro de 2026**, na forma indicada no próprio DAM.

Informa-se que o não pagamento da multa no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para cobrança do débito, inclusive o encaminhamento para inscrição em dívida ativa, sem prejuízo das demais providências pertinentes.

Após o pagamento, solicita-se que a empresa encaminhe eletronicamente o respectivo comprovante ao e-mail desta Comissão: **comissaopas@campoverde.mt.gov.br**, para juntada aos autos do Processo Administrativo Sancionador N.º 010/2026.

Campo Verde-MT, 14 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO

Comissão de Processo Administrativo Sancionador

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 321/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 321/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDO À SERVIDORA MARA SILVIA JESUS PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a gratificação pelo exercício de função de assessoramento possui natureza transitória e precária, sendo devida exclusivamente enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que lhe são inerentes, não se incorporando ao vencimento da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa do percentual da gratificação concedida, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 191/2025/GAPRE, de 13 de fevereiro de 2025, com redação conferida pela Portaria nº 045/2026/GAPRE, de 16 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Pelo exercício designado, a servidora, conforme estabelecido no art. 1º desta Portaria, fará jus ao recebimento de gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)** sobre seu salário-base (Nível 1, Classe A), nos termos do parágrafo único, inciso II, do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 191/2025/GAPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 322/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 322/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Keila Luiza dos Santos**, brasileira, por-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f65ddd4-0f55-4c4d-b9ee-3f689fc06b91, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

tadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. ***.398.***-68, emitido por SSP/GO, portadora do CPF nº ***.398.***-68, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para exercer o cargo de **Profissional de Atendimento Educacional Especializado - AEE**, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º A servidora exercerá suas funções conforme lotação e carga horária definidas pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os vencimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos a realizar os registros e assentamentos funcionais pertinentes, devendo verificar e registrar a data de início das atividades da servidora, conforme documentação constante no processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/ 2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, onde as empresas:

- **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA- 54.541.915/0001-33**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 207.209,45 (duzentos e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

- **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- 32.138.304/0001-06**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.002.001,43 (um milhão dois mil e um reais e quarenta e três centavos).

- **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 55.909.512/0001-67**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 4.942,03 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

- **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- 09.135.378/0001-77**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 139.216,75 (cento e trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

- **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 41.836.567/0001-80**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 45.717,00 (quarenta e cinco mil setecentos e dezessete reais).

- **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA- 05.895.525/0001-56**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 58.102,13 (cinquenta e oito mil cento e dois reais e treze centavos).

- **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 22.803.038/0001-35**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 15.176,50 (quinze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

- **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- 27.455.068/**

0001-11, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

- **L FORASTIERI MACHADO LTDA- 47.123.165/0001-14**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais).

- **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA- 60.146.737/0001-49**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Canabrava do Norte/MT, 14 de setembro de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, onde as empresas:

- **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA- 54.541.915/0001-33**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 207.209,45 (duzentos e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

- **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- 32.138.304/0001-06**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 1.002.001,43 (um milhão dois mil e um reais e quarenta e três centavos).

- **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 55.909.512/0001-67**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 4.942,03 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

- **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- 09.135.378/0001-77**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 139.216,75 (cento e trinta e nove mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

- **GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 41.836.567/0001-80**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 45.717,00 (quarenta e cinco mil setecentos e dezessete reais).

- **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA- 05.895.525/0001-56**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 58.102,13 (cinquenta e oito mil cento e dois reais e treze centavos).

- **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 22.803.038/0001-35**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 15.176,50 (quinze mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

- **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- 27.455.068/0001-11**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

- **L FORASTIERI MACHADO LTDA- 47.123.165/0001-14**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais).

- **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA- 60.146.737/0001-49**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 5f65ddd4-0f55-4c4d-b9ee-3f689fc06b91, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5f65ddd4-0f55-4c4d-b9ee-3f689fc06b91, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.